



**DECRETO Nº 985 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 12.445,68 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 12.445,68 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



### ANEXO ÚNICO

**DECRETO 985 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0021.2.057	3.3.90.30	667	100		3.140,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	656	100	3.140,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>3.140,00</b>	<b>3.140,00</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>3.140,00</b>	<b>3.140,00</b>
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0034.2.102	3.3.90.30	370	203		7.305,68
10.301.0034.2.102	4.4.90.52	794	203	7.305,68	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>7.305,68</b>	<b>7.305,68</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>7.305,68</b>	<b>7.305,68</b>
-----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.144	3.3.90.30	320	214		2.000,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.36	737	214	2.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
------------------	--	--	--	-----------------	-----------------

<b>TOTAL (I+II+III)</b>				<b>12.445,68</b>	<b>12.445,68</b>
-------------------------	--	--	--	------------------	------------------

*Figm*